



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2021080901-SETAS

ORGÃO	07
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0702
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	08 244 0148 2.073
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00
	Estadual
	Municipal

1. OBJETO:

Contratação de empresa de prestação de serviço de locação de freezers para os CRAS's, equipamentos pertencentes à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Tianguá- CE.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a prestação de serviço por ser necessário o uso contínuo para o congelamento dos alimentos ofertado aos usuários do CRAS's, sendo esses equipamentos pertencentes à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Tianguá-CE.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues imediatamente a contar da ORDEM DE COMPRA, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua Proposta de Preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do (a) fornecimento/execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, sediados no município de Tianguá- CE.

4. GERENTE DE CONTRATO

Jessica Teles Prado - CPF nº 894.383.390-68, Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-Ce.



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	Q. TOTAL
01	Locação de freezers de 2 portas, horizontal, capacidade de 534 litros, com termômetro.	SERVIÇO	04	04

Tianguá, 30 de agosto de 2021.

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretária do Trabalho e Assistência Social



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

1. OBJETO

Contratação de empresa de serviço de aluguel de freezers para os CRAS's, equipamentos pertencentes à secretaria municipal do trabalho e assistência social do município de Tianguá-CE

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Justifica-se a prestação de serviço por ser necessário o uso contínuo para o congelamento dos alimentos ofertado aos usuários do CRAS's sendo esses equipamentos pertencentes à Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO

- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Apresentar capacitação pertinente ao objeto desejado.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando base na necessidade da secretaria de acordo com as demandas dos programas atendidos pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá- Ce.



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os serviços deverão serem iniciados imediatamente após o recebimento da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e seus respectivos equipamentos, sediados no município de Tianguá- Ce.

6. EXISTE ALGUMA OBERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO FORMA DE PAGAMENTOS DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO

RECURSO ESTADUAL

RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Jessica Teles Prado- CPF nº 894.383.390-68 , Portaria de Designação nº243, de 11 de fevereiro de 2021 – responsável e pela função de fiscal de contratos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-CE.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.



PREFEITURA DE TIANGUÁ
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Jessica Teles Prado

Jessica Teles Prado
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

DE ACORDO:

Emanuela de Aguiar Freitas
Secretária do Trabalho e Assistência Social.